

PORTARIA Nº 002/2024**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **64199/2023**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **MARIA APARECIDA OSELAMI PRUCHO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, em virtude de seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, no qual verificou que a servidora deverá ser readaptada para funções que não exijam esforço físico, levantamento de peso e movimentos repetitivos, no período de **90 (noventa) dias**, a partir de **10 de outubro de 2023**, nos termos do artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2024.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

